



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

ASSEMBLEIA NACIONAL:

Resolução n.º 15/IX/2016:

Cria uma Comissão Eventual de Redacção..... 1650

Resolução n.º 16/IX/2016:

Aprova o Orçamento Privativo da Assembleia Nacional para o ano de 2016. 1650

Resolução n.º 7/IX/2016:

Deferir o pedido de suspensão temporária de mandato do Deputado Orlando Pereira Dias..... 1655

Despacho substituição n.º 1/IX/2016:

Substituindo os Deputados José Ulisses de Pina Correia e Silva, Abraão Aníbal Fernandes Barbosa Vicente, Fernando Elísio Leboucher Freire de Andrade, Janine Tatiana Santos Lélis, Olavo Avelino Garcia Correia, Luís Filipe Lopes Tavares e Arlindo Nascimento do Rosário por Miguel Pedro Sousa Monteiro, Paulo Jorge Lima Veiga, Alexandre Dias Monteiro, Georgina Maria Duarte Gemié, Carlos Miguel Afonseca Monteiro, Luís Carlos dos Santos Silva e Armindo João da Luz, respectivamente..... 1655

Despacho substituição n.º 8/IX/2016:

Substituindo o Deputado Orlando Pereira Dias por Ana Isabel de Oliveira Ramos Correia..... 1655

ASSEMBLEIA NACIONAL

Artigo 2.º

Resolução n.º 15/IX/2016

de 13 de agosto

A Assembleia Nacional vota, nos termos da alínea *m*) do artigo 175.º da Constituição, a seguinte Resolução:

Artigo 1.º

É criada, ao abrigo do número 1 do artigo 172.º do Regimento da Assembleia Nacional, uma Comissão Eventual de Redacção, com a seguinte composição:

Alcides Monteiro de Pina - MPD

João Baptista Correia Pereira - PAICV

Celita Annie Alfama Pereira - MPD

Julião Correia Varela - PAICV

Lúcia Maria Mendes Gonçalves dos Passos – MPD

Artigo 2.º

A Comissão extingue-se uma vez realizada a redacção final dos textos legislativos.

Aprovada em 12 de Julho de 2016.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Jorge Pedro Maurício dos Santos*

Resolução n.º 16/IX/2016

de 13 de agosto

A Assembleia Nacional vota, nos termos da alínea *m*) do artigo 175.º da Constituição, conjugada com o artigo 6.º da Lei Orgânica da Assembleia Nacional, a seguinte Resolução:

Artigo 1.º

É aprovado o Orçamento Privativo da Assembleia Nacional para o ano económico de 2016, constantes dos anexos à presente Resolução.

1. O montante previsto de receitas é de 928.895.662,48 (novecentos e vinte e oito milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, seiscentos e sessenta e dois escudos e quarenta e oito centavos).

2. O limite das despesas é fixado em igual quantia das receitas previstas no número 1.

Artigo 3.º

1. Fica o Presidente da Assembleia Nacional autorizado, ouvido o Conselho de Administração, a efectuar transferências de verbas entre as diferentes dotações orçamentais, para dar cobertura a eventuais despesas não previstas que se revelarem necessárias durante o exercício do ano de 2016.

2. A Assembleia Nacional pode realizar despesas correntes e de capital para além da dotação inscrita no Orçamento do Estado, desde que a sua cobertura seja proveniente de receita de cooperação, para o financiamento ou transferências de saldos efectivos da conta de gerência.

Artigo 4.º

1. No decurso do primeiro semestre não poderão ser feitos quaisquer reforços de verbas.

2. Não poderão ser feitos, com referência às despesas correntes, reforços em quantitativos superiores a metade da verba a reforçar, salvo em casos excepcionais e de inadiável urgência reconhecida pelo Conselho de Administração.

Artigo 5.º

É autorizado, para o ano 2016, o recrutamento de um pessoal de apoio operacional nível II e de quatro técnicos parlamentares de segunda classe.

Artigo 6.º

A Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2016.

Aprovada em 12 de Julho de 2016.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Jorge Pedro Maurício dos Santos*

Actividade Orçamental				Ano Económico:		2016	
Despesas de funcionamento segundo as classificações económicas e orgânica							
Órgão ou instituição		Código					
Actividade Orçamental		Designação					
Fonte de Recurso (FR)							
Meta Financeira				Unidade: em contos			
Classificação Económica da Despesas		Código	2016		2017	2018	2019
Código	Descrição		Dentro Limite	Excesso			
2	Despesas	02	880 172 286,48	0,00	968 189 515,13	1 065 008 466,64	1 171 509 313,30
21	Despesas com pessoal	02.01	477 768 045,48	0,00	525 544 850,03	578 099 335,03	635 909 268,53
211	Remunerações certas e permanentes	02.01.01	446 424 045,48	0,00	491 066 450,03	540 173 095,03	594 190 404,53
2111	Remunerações e abonos	02.01.01.01	309 029 151,60	0,00	339 932 066,76	373 925 273,44	411 317 800,78
21111	Pessoal dos quadros especiais	02.01.01.01.01	169 193 016,00		186 112 317,60	204 723 549,36	225 195 904,30

21112	Pessoal do quadro	02.01.01.01.02	132 605 198,60		145 865 718,46	160 452 290,31	176 497 519,34
21113	Pessoal contratado	02.01.01.01.03	5 430 937,00		5 974 030,70	6 571 433,77	7 228 577,15
21114	Pessoal em regime de avença	02.01.01.01.04	1 800 000,00		1 980 000,00	2 178 000,00	2 395 800,00
21115	Abonos variáveis ou eventuais	02.01.01.02	115 818 437,88	0,00	127 400 281,67	140 140 309,83	154 154 340,82
211151	Gratificações permanentes	02.01.01.02.01	180 000,00		198 000,00	217 800,00	239 580,00
211152	Subsídios permanentes	02.01.01.02.02	19 116 000,00		21 027 600,00	23 130 360,00	25 443 396,00
211153	Despesas de representação	02.01.01.02.03	1 428 000,00		1 570 800,00	1 727 880,00	1 900 668,00
211154	Gratificações eventuais	02.01.01.02.04	30 000,00		33 000,00	36 300,00	39 930,00
211155	Horas extraordinárias	02.01.01.02.05	4 000 000,00		4 400 000,00	4 840 000,00	5 324 000,00
211156	Alimentação e alojamento	02.01.01.02.06	500 000,00		550 000,00	605 000,00	665 500,00
211157	Formação	02.01.01.02.07	6 000 000,00		6 600 000,00	7 260 000,00	7 986 000,00
211158	Subsídio de instalação e reintegração	02.01.01.02.08	77 772 918,00		85 550 209,80	94 105 230,78	103 515 753,86
211159	Outros suplementos e abonos	02.01.01.02.09	6 791 519,88		7 470 671,87	8 217 739,05	9 039 512,96
21116	Dotação provisional	02.01.01.03	21 576 456,00	0,00	23 734 101,60	26 107 511,76	28 718 262,94
211161	Aumentos salariais	02.01.01.03.01	0,00		0,00	0,00	0,00
211162	Recrutamentos e nomeações	02.01.01.03.02	2 131 270,00		2 344 397,00	2 578 836,70	2 836 720,37
211163	Progressões	02.01.01.03.03	2 134 323,00		2 347 755,30	2 582 530,83	2 840 783,91
211164	Reclassificações	02.01.01.03.04	0,00		0,00	0,00	0,00
211165	Regressos e comissões de serviços	02.01.01.03.05	16 642 325,00		18 306 557,50	20 137 213,25	22 150 934,58
211166	Promoções	02.01.01.03.06	668 538,00		735 391,80	808 930,98	889 824,08
212	Segurança social	02.01.02	31 344 000,00	0,00	34 478 400,00	37 926 240,00	41 718 864,00
2121	Segurança social dos agentes do Estado	02.01.02.01	31 344 000,00	0,00	34 478 400,00	37 926 240,00	41 718 864,00
21211	Contribuições para a segurança social	02.01.02.01.01	15 600 000,00		17 160 000,00	18 876 000,00	20 763 600,00
21212	Encargos com a saúde	02.01.02.01.02	15 300 000,00		16 830 000,00	18 513 000,00	20 364 300,00
21213	Abono de família	02.01.02.01.03	444 000,00		488 400,00	537 240,00	590 964,00
21214	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	02.01.02.01.04	0,00		0,00	0,00	0,00
21219	Encargos diversos de segurança social	02.01.02.01.09	0,00		0,00	0,00	0,00
22	Aquisição de bens e serviços	02.02	274 953 112,00	0,00	302 448 423,20	332 693 265,52	365 962 592,07
221	Aquisição de bens	02.02.01	30 480 000,00	0,00	33 528 000,00	36 880 800,00	40 568 880,00
22101	Matérias primas e subsidiárias	02.02.01.00.01	0		0,00	0,00	0,00
22102	Medicamentos	02.02.01.00.02	0		0,00	0,00	0,00
22103	Produtos alimentares	02.02.01.00.03	0		0,00	0,00	0,00
22104	Roupa, vestuário e calçado	02.02.01.00.04	500 000,00		550 000,00	605 000,00	665 500,00
22105	Material de escritório	02.02.01.00.05	4 000 000,00		4 400 000,00	4 840 000,00	5 324 000,00
22106	Material de consumo clínico	02.02.01.00.06	0		0,00	0,00	0,00
22107	Munições, explosivos e outro material militar	02.02.01.00.07	0		0,00	0,00	0,00
22108	Material de educação, cultura e recreio	02.02.01.00.08	0		0,00	0,00	0,00
22109	Material de transporte - peças	02.02.01.00.09	0		0,00	0,00	0,00
22110	Livros e documentação técnica	02.02.01.01.00	2 500 000,00		2 750 000,00	3 025 000,00	3 327 500,00
22111	Artigos honoríficos e de decoração	02.02.01.01.01	0		0,00	0,00	0,00
22112	Combustíveis e lubrificantes	02.02.01.01.02	15 580 000,00		17 138 000,00	18 851 800,00	20 736 980,00
22113	Material de limpeza, higiene e conforto	02.02.01.01.03	1 100 000,00		1 210 000,00	1 331 000,00	1 464 100,00
22114	Material de conservação e reparação	02.02.01.01.04	3 000 000,00		3 300 000,00	3 630 000,00	3 993 000,00
22199	Outros bens	02.02.01.01.09	3 800 000,00		4 180 000,00	4 598 000,00	5 057 800,00
222	Aquisição de serviços	02.02.02	244 473 112,00	0,00	268 920 423,20	295 812 465,52	325 393 712,07
22201	Rendas e alugueres	02.02.02.00.01	6 000 000,00		6 600 000,00	7 260 000,00	7 986 000,00
22202	Conservação e reparação de bens	02.02.02.00.02	4 725 000,00		5 197 500,00	5 717 250,00	6 288 975,00
22203	Comunicações	02.02.02.00.03	25 000 000,00		27 500 000,00	30 250 000,00	33 275 000,00
22204	Transportes	02.02.02.00.04	600 000,00		660 000,00	726 000,00	798 600,00
22205	Água	02.02.02.00.05	9 000 000,00		9 900 000,00	10 890 000,00	11 979 000,00
22206	Energia eléctrica	02.02.02.00.06	21 000 000,00		23 100 000,00	25 410 000,00	27 951 000,00
22207	Publicidade e propaganda	02.02.02.00.07	1 500 000,00		1 650 000,00	1 815 000,00	1 996 500,00
22208	Representação dos serviços	02.02.02.00.08	2 000 000,00		2 200 000,00	2 420 000,00	2 662 000,00
22209	Deslocações e estadas	02.02.02.00.09	124 905 200,00		137 395 720,00	151 135 292,00	166 248 821,20
22210	Vigilância e segurança	02.02.02.01.00	6 631 944,00		7 295 138,40	8 024 652,24	8 827 117,46

22211	Limpeza, higiene e conforto	02.02.02.01.01	11 937 000,00		13 130 700,00	14 443 770,00	15 888 147,00
22212	Honorários	02.02.02.01.02	0,00		0,00	0,00	0,00
22213	Trabalhos especializados	02.02.02.03.00	21 431 752,00	0,00	23 574 927,20	25 932 419,92	28 525 661,91
222131	Assistência técnica - residentes	02.02.02.03.01	21 431 752,00		23 574 927,20	25 932 419,92	28 525 661,91
222132	Assistência técnica - não residentes	02.02.02.03.02	0		0,00	0,00	0,00
22214	Combustíveis e lubrificantes	02.02.02.04.00	0		0,00	0,00	0,00
22299	Outros serviços	02.02.02.09.09	9 742 216,00		10 716 437,60	11 788 081,36	12 966 889,50
23	Consumo de capital fixo	02.03		0,00	0,00	0,00	0,00
24	Juros e outros encargos	02.04		0,00	0,00	0,00	0,00
241	Juros da dívida pública externa	02.04.01	0		0,00	0,00	0,00
242	Juros da dívida pública interna	02.04.02	0		0,00	0,00	0,00
243	Outros encargos	02.04.03	0		0,00	0,00	0,00
25	Subsídios correntes	02.05		0,00	0,00	0,00	0,00
251	A Empresas públicas	02.05.01		0,00	0,00	0,00	0,00
2511	Empresas públicas não financeiras	02.05.01.01			0,00	0,00	0,00
2512	Empresas públicas financeiras	02.05.01.02			0,00	0,00	0,00
252	A Empresas privadas	02.05.02		0,00	0,00	0,00	0,00
2521	A Empresas privadas não financeiras	02.05.02.01			0,00	0,00	0,00
2522	A Empresas privadas financeiras	02.05.02.02			0,00	0,00	0,00
26	Transferências correntes	02.06	110 518 132,00	0,00	121 569 945,20	133 726 939,72	147 099 633,69
261	Para governos estrangeiros	02.06.01	107 199 346,00	0,00	117 919 280,60	129 711 208,66	142 682 329,53
2619	Outras	02.06.01.09	107 199 346,00		117 919 280,60	129 711 208,66	142 682 329,53
262	Organismos internacionais	02.06.02	3 318 786,00	0,00	3 650 664,60	4 015 731,06	4 417 304,17
2621	Quotas a organismos internacionais	02.06.02.01.01	3 318 786,00		3 650 664,60	4 015 731,06	4 417 304,17
2629	Outras	02.06.02.02.09			0,00	0,00	0,00
263	Administrações públicas	02.06.03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2631	Fundos e serviços autónomos	02.06.03.01.01			0,00	0,00	0,00
2632	Municípios	02.06.03.01.02			0,00	0,00	0,00
2633	Embaixadas e serviços consulares	02.06.03.01.03			0,00	0,00	0,00
2639	Outras	02.06.03.01.09			0,00	0,00	0,00
27	Benefícios sociais	02.07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
271	Benefícios sociais	02.07.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2711	Benefícios sociais em numerário	02.07.01.00.00			0,00	0,00	0,00
27111	Pensões de aposentação	02.07.01.00.01			0,00	0,00	0,00
27112	Pensões de sobrevivência	02.07.01.00.02			0,00	0,00	0,00
27113	Pensões do regime não contributivo	02.07.01.00.03			0,00	0,00	0,00
27114	Pensões de reserva	02.07.01.00.04			0,00	0,00	0,00
27115	Pensões de Ex- Presidente	02.07.01.00.05			0,00	0,00	0,00
2712	Benefícios sociais em espécie	02.07.01.00.06			0,00	0,00	0,00
272	Benefícios de assistência social	02.07.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2721	Benefícios sociais em numerário	02.07.02.00.00			0,00	0,00	0,00
27213	Evacuação de doentes	02.07.02.00.01			0,00	0,00	0,00
27219	Outros	02.07.02.00.09			0,00	0,00	0,00
2722	Benefícios sociais em espécie	02.07.02.01.00			0,00	0,00	0,00
28	Outras despesas correntes	02.08	16 932 997,00	0,00	18 626 296,70	20 488 926,37	22 537 819,01
281	Seguros	02.08.01	5 032 997,00		5 536 296,70	6 089 926,37	6 698 919,01
282	Bolsas de estudo	02.08.02	0		0,00	0,00	0,00
283	Partidos políticos(Grupos Parlamentares)	02.08.03	4 000 000,00		4 400 000,00	4 840 000,00	5 324 000,00
284	Organizações não governamentais	02.08.04	0		0,00	0,00	0,00
285	Restituições	02.08.05	0		0,00	0,00	0,00
286	Indemnizações	02.08.06	3 000 000,00		3 300 000,00	3 630 000,00	3 993 000,00
287	Outras despesas	02.08.07	4 000 000,00		4 400 000,00	4 840 000,00	5 324 000,00
288	Serviços de Apoio Social	02.08.09	900 000,00		990 000,00	1 089 000,00	1 197 900,00
31	Activos Não Financeiros	03.01	48 723 376,00		35 000 000,00	35 000 000,00	35 000 000,00
Total			928 895 662,48	0,00	1 003 189 515,13	1 100 008 466,64	1 206 509 313,30

**MAPA DAS RECEITAS A SEREM ARRECADADAS E DAS DESPESAS A SEREM PAGAS
NO DECORRER DO ANO ECONÓMICO DE 2016**

Designação das receitas	Montantes		Designação das despesas	Montantes	
	Parciais	Totais		Parciais	Totais
RECEITAS CORRENTES DA ASSEMBLEIA NACIONAL			DESPESAS CORRENTES DA NA		
Serviços Gerais	500 000,00		Despesas com o pessoal	477 768 045,48	
Saldo do exercício anterior	16 122 500,56		Aquisição de Bens e Serviços	274 953 112,00	
Dotação inscrita no Orçamento do Estado	759 450 439,92		Transferências correntes	6 418 786,00	
			Outras despesas correntes	16 932 997,00	
RECEITAS CORRESNTES DOS ORGÃOS EXTERNOS			DESPESAS CORRENTES, ORGÃOS EXTERNOS		
Provedor de Justiça	30 544 101,00		Provedor de Justiça	30 544 101,00	
CNPD (instalação e funcionamento)	24 261 032,00		CNPD (instalação e funcionamento)	24 261 032,00	
ARC (Autoridade Reguladora para Comunicação Social)	49 294 213,00		ARC (Autoridade Reguladora para Comunicação Social)	49 294 213,00	
		880 172 286,48			880 172 286,48
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
Saldo do Exercício anterior	0,00		Imobilizações Corpóreas	48 723 376,00	
Dotação inscrita no Orçamento do Estado	48 723 376,00				48 723 376,00
		48 723 376,00			
TOTAL		928 895 662,48	TOTAL		928 895 662,48

Mapa de Despesas

Código	Designação das Despesas	Dotação para 2016	Justificação
DESPESAS CORRENTES			
02.01	Despesas com o pessoal	477 768 045,48	
02.01.01	Remunerações Certas e Permanentes	424 847 589,48	
02,01,01,01	Remunerações e bonos	309 029 151,60	
02.01.01.01.01	Pessoal do quadro especial	169 193 016,00	Mapa I
02.01.01.01.02	Pessoal do quadro	132 605 198,60	Mapa II
02.01.01.01.03	Pessoal contratado	5 430 937,00	Mapa III
02.01.01.01.04	Pessoal em regime de avença	1 800 000,00	
02,01,01,02	Abonos Variáveis e ou Eventuais	115 818 437,88	
02,01,01,02,01	Gratificação Permanentes	180 000,00	Mapa IV
02.01.01.02.02	Subsídios permanentes	19 116 000,00	Mapa IV
02.01.01.02.03	Despesas de representação	1 428 000,00	Mapa IV
02.01.01.02.04	Gratificações eventuais	30 000,00	Mapa VI
02.01.01.02.05	Horas extraordinárias	4 000 000,00	
02.01.01.02.06	Alimentação e alojamento	500 000,00	
02,01,01,02,07	Formação	6 000 000,00	
02.01.01.02.08	Subsídio de instalação e reintegração	77 772 918,00	Mapa VII
02.01.01.01.02.09	Outros suplementos e abonos	6 791 519,88	Mapa VI
02.01.01.01.03	Dotação Provisional	21 576 456,00	
02.01.01.03.01	Aumento Salarial	0,00	Mapa VI
02.01.01.03.02	Recrutamentos e Nomeações	2 131 270,00	Mapa V
02.01.01.03.03	Progressões	2 134 323,00	Mapa V
02.01.01.03.04	Reclassificações	0,00	Mapa V

02.01.01.03.05	Reingresso e Comissões de serviços	16 642 325,00	Mapa VI
02.01.01.03.06	Promoções	668 538,00	Mapa V
02.01.02.01	Segurança Social para agentes do Estado	31 344 000,00	
02.01.02.01.01	Contribuição para a Segurança Social	15 600 000,00	Mapa IV
02.01.02.01.02	Encargos com a saúde	15 300 000,00	Mapa VI
02.01.02.01.03	Abono de família	444 000,00	Mapa VI
02.01.02.01.04	Seguros Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	0,00	
02.01.02.01.09	Encargos de Segurança Social Diversos	0,00	
2,02	Aquisição de Bens e Serviços	274 953 112,00	
02.02.01	Aquisição de bens	30 480 000,00	
02.02.01.00.04	Roupa e calçado	500 000,00	
02.02.01.00.05	Material de escritório	4 000 000,00	Mapa VIII
02,02,01,01,00	Livros e documentação técnica	2 500 000,00	Mapa VI
02.02.01.01.02	Combustíveis e lubrificantes	15 580 000,00	
02.02.01.01.03	Material de limpeza, higiene e conforto	1 100 000,00	
02.02.01.01.04	Material de conservação e reparação	3 000 000,00	Mapa VIII
02,02,01,01,09	Outros bens	3 800 000,00	Mapa VIII
02,02,02	Aquisição de Serviços	244 473 112,00	
02.02.02.00.01	Rendas e alugueres	6 000 000,00	
02.02.02.00.02	Conservação e reparação de bens	4 725 000,00	
02.02.02.00.03	Comunicações	25 000 000,00	Mapa VI
02.02.02.00.04	Transportes	600 000,00	
02.02.02.00.05	Água	9 000 000,00	
02.02.02.00.06	Energia eléctrica	21 000 000,00	
02.02.02.00.07	Publicidade e propaganda	1 500 000,00	Mapa VI
02.02.02.00.08	Representação de serviços	2 000 000,00	
02.02.02.00.09	Deslocações e estadias	124 905 200,00	Mapa XI
02.02.02.01.00	Vigilância e segurança	6 631 944,00	Mapa X
02.02.02.01.01	Limpeza, higiene e conforto	11 937 000,00	Mapa X
02,02,02,03,01	Assistência Técnica - Residente	21 431 752,00	Mapa X
02.02.02.09.09	Outros serviços	9 742 216,00	Mapa VI
02.06	Transferências Correntes	110 518 132,00	
02.06.02	Transferências ao Exterior	3 318 786,00	
02,06,02	Quotas a Organismos Internacionais	3 318 786,00	Mapa XII
02,06,03	Transferências ao Sector Públicas	107 199 346,00	
02.06.03.04	SIR - Serviços de Informação da República	2 500 000,00	Mapa XII
02.06.03.05	Conselho Comunicação Social	0,00	Mapa XII
02.06.03.06	Provedor de Justiça	30 544 101,00	Mapa XII
02.06.03.07	Redes Parlamentares	600 000,00	Mapa XII
02.06.03.08	CNPD (Comissão Nacional de Protecção de Dados)	24 261 032,00	Mapa XII
02,06,03,09	ARC (Autoridade Reguladora para a Comunicação Social)	49 294 213,00	Mapa XII
02.08	Outras despesas correntes	16 932 997,00	
02.08.01	Seguros	5 032 997,00	Mapa IX
02,08,03	Partidos Políticos (Grupos Parlamentares)	4 000 000,00	
02.08.06	Indemnizações	3 000 000,00	
02.08.07	Outras Despesas (apoio legislativo)	4 000 000,00	
02.08.09	Serviços de Apoio Social	900 000,00	
	Sub- total	880 172 286,48	
DESPESAS DE CAPITAL			
3,01	Activos não Financeiros	48 723 376,00	
03,01,01	Habitações	1 000 000,00	Mapa XIV
03,01,02	Edifícios	6 000 000,00	Mapa XIV
03,01,03	Maquinaria e equipamentos Básicos	13 650 000,00	Mapa XIV
03,01,04	Equipamentos de carga e transporte	0,00	Mapa XIV
03,01,05	Equipamentos Administrativos e Mobiliários diversosos	23 073 376,00	Mapa XIV
03,01,09	Outras imobilizações Corpóreas	5 000 000,00	Mapa XIV
	Sub-Total2:	48 723 376,00	
	TOTAL	928 895 662,48	

*Transferências Correntes***Mapa XII****Transferências Diversas ao Sector Público**

Descrição	Orçamento/2015	Previsão p/ Orçamento 2016
SIR - Serviços de Informação da República	2 500 000,00	2 500 000,00
Provedor de Justiça	20 402 025,00	30 544 101,00
Redes Parlamentares	600 000,00	600 000,00
CNPD (instalação e funcionamento)	4 000 000,00	24 261 032,00
ARC (Autoridade Reguladora para Comunicação Social)	0,00	49 294 213,00
Total	27 502 025,00	107 199 346,00

Quotas a Organismos Internacionais

Descrição	Gastos em /2015	Previsão p/ Orçamento 2016
União Interparlamentar (UIP)	981 993,00	1 104 600,00
Assembleia Parlamentar da CPLP	1 500 000,00	1 500 000,00
Forum Africano de Parlamento para Educação	0,00	0,00
Assembleia Parlamentar da Francofonia	673 057,00	673 057,00
Associação dos Secretários Gerais	36 207,00	41 129,00
Total	3 191 257,00	3 318 786,00

O Presidente da Assembleia Nacional, *Jorge Pedro Maurício dos Santos*

Comissão Permanente**Resolução nº 07/IX/2016**

de 13 de agosto

Ao abrigo da alínea *a*) do artigo 55º do Regimento da Assembleia Nacional, a Comissão Permanente delibera o seguinte:

Artigo Único

Deferir o pedido de suspensão temporária de mandato do Deputado Orlando Pereira Dias, eleito na lista do MPD pelo Círculo Eleitoral da África, por um período de dez dias, com efeito a partir do dia 25 de Julho de 2016.

Aprovada em 21 de Julho de 2016

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Jorge Pedro Maurício dos Santos*

Gabinete do Presidente**Despacho substituição nº 01/IX/2016**

Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 24º do Regimento da Assembleia Nacional, conjugado com o disposto nos artigos 4º, 5º e nº 2 do artigo 6º do Estatuto dos Deputados, defiro, a requerimento do Grupo Parlamentar do MPD, o pedido de substituição temporária de mandato dos seguintes Deputados:

1. José Ulisses de Pina Correia e Silva, eleito na lista do MPD pelo Círculo Eleitoral de Santiago Sul, pelo candidato não eleito da mesma lista Senhor Miguel Pedro Sousa Monteiro.
2. Abraão Aníbal Fernandes Barbosa Vicente, eleito na lista do MPD pelo Círculo Eleitoral de Santiago Sul, pelo candidato não eleito da mesma lista Senhor Paulo Jorge Lima Veiga.
3. Fernando Elísio Leboucher Freire de Andrade, eleito na lista do MPD pelo Círculo Eleitoral

de Santiago Sul, pelo candidato não eleito da mesma lista Senhor Alexandre Dias Monteiro.

4. Janine Tatiana Santos Lélis, eleita na lista do MPD pelo Círculo Eleitoral do Sal, pela candidata não eleita da mesma lista Senhora Georgina Maria Duarte Gemê.
5. Olavo Avelino Garcia Correia, eleito na lista do MPD pelo Círculo Eleitoral de Santiago Sul, pelo candidato não eleito da mesma lista Senhor Carlos Miguel Afonseca Monteiro.
6. Luís Filipe Lopes Tavares, eleito na lista do MPD pelo Círculo Eleitoral de Santiago Sul, pelo candidato não eleito da mesma lista Senhor Luís Carlos dos Santos Silva.
7. Arlindo Nascimento do Rosário, eleito na lista do MPD pelo Círculo Eleitoral de Santo Antão, pelo candidato não eleito da mesma lista Senhor Armindo João da Luz.

Publique-se.

Assembleia Nacional, aos 26 de Abril de 2016. – O Presidente da Assembleia Nacional, *Jorge Pedro Maurício dos Santos*

Despacho substituição nº 8/IX/2016

Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 24º do Regimento da Assembleia Nacional, conjugado com o disposto nos artigos 4º, 5º e nº 2 do artigo 6º do Estatuto dos Deputados, defiro, a requerimento do Grupo Parlamentar do MPD, o pedido de substituição temporária de mandato do Deputado Orlando Pereira Dias, eleito na lista do MPD pelo Círculo Eleitoral da África, pela candidata não eleita da mesma lista, Senhora Ana Isabel de Oliveira Ramos Correia.

Publique-se.

Assembleia Nacional, aos 21 de Julho de 2016. – O Presidente da Assembleia Nacional, *Jorge Pedro Maurício dos Santos*



I SÉRIE
**BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.